



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 20A/2016
PROCESSO Nº 23235.002452/2016-43

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2016

PROCESSO Nº **23335.002452/2016-43**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.742.006/0001-98**, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor nomeado pelo Decreto Presidencial datado de **06/05/2014**, publicado no D.O.U, **seção I**, em **07/05/2014**.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Do Decreto 7.892/2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/2016**, processo administrativo 23235.002452/2016-43, conforme Termo de Homologação publicada no portal comprasnet em **12/09/2016** e homologada pelo Magnífico Reitor **Francisco Nairton do Nascimento**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição/contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.492.798/0001-93**, com sede na **Rua Santa Gertrudes, 796 CEP nº 03408-020, São Paulo - SP**, Telefone (11) 2225-3322/3402/3529, email: paulista@papelariapaulista.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Hélio Masashi Saito**, portador da Cédula de Identidade nº **3.364.160-8 SSP/SP** e CPF nº **234.079.218-53**. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 20/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 20A/2016
PROCESSO Nº 23235.002452/2016-43

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO 1/ ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UND.	MARCA/ MODELO	QUANTIDA DE TOTAL REGISTRA DA	VALOR UNITÁRIO REGISTRA DO (R\$)
1	Agenda telefônica: papelão revestido em plástico; dimensões 150mm x 210mm (+/- 15mm); e índice alfabético, de "A a Z".	Agenda	INDEX	60	9,50
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 65° INPM, composição: Álcool etílico 92,8° INPM, Água Deionizada, Carbômero, Neutralizante e Desnaturante. Frasco com 1000ml.	Frasco	ZUMBI	370	6,50
3	Álcool etílico hidratado: para limpeza em geral; 92,8%; frasco com 1000ml.	Frasco	ZUMBI	496	6,95
4	Alfinete mapa ,metal niquelado, plástico, redondo, 10mm, caixa com 100. Requisição nas cores preta, vermelha, azul.	Caixa	JOCAR	960	5,80
5	Almofada para carimbo nº 3. Pondendo ser fornecida nas cores azul ou preta	Almofada	JAPAN	156	5,00
7	Barbante de algodão de 12 fios: acabamento superficial cru, rolo com no mínimo 500 gramas.	Rolo	KOREA	486	4,97
8.	Bateria, alcalina, não recarregável, 9v, aparelho eletro-eletrônico.	Bateria	ELGIN	425	7,25
9.	Bloco para desenhos técnicos e reuniões: "tipo flip chart"; cor branca; com serrilha para dobra ou destaque; para uso em cavalete; com 75g/m²; dimensões 60x90cm (+/- 4mm x 2mm); bloco com 50 folhas.	Bloco	SANREMO	264	19,00
10.	Borracha branca para lápis: borracha termoplástica, com capa protetora, dimensões 43mmx22mmx12mm (+/- 3mm).	Borracha	LEO	3.940	0,80
11.	Caixa arquivo morto: material plástico tipo polionda, medindo aproximadamente 355mm x 245mm x 135mm (+/- 5mm), podendo ser fornecida nas cores azul, amarelo e vermelho.	Caixa	CARTONALE	2500	3,20
12.	Caixa de correspondência: dupla; móvel; em acrílico ou em poliestireno; cor fumê; dimensões mínimas 90x255x370cm (AxLxP).	Caixa	WALEU	592	20,50
13.	Calculadora científica, cálculo com parenteses, integrais, estatísticos. Função engenharia, regressão linear, inversão de sinal, duplo visor, capa protetora, replay, fórmulas, número de dígitos no display. (Tipo procalc, casio, HP, ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	Calculadora	CLASSE	150	25,90
14.	Calculadora eletrônica de mesa: com os botões básicos de operações, dimensões aproximada de 15mmx12mm.	Calculadora	CLASSE	410	15,00
15.	Caneta esferográfica com esfera de tungstênio: material plástico, transparente, corpo cilíndrico, tampa da cor da carga, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, escrita macia e uniforme, escrita média (até 1mm); Semelhante em qualidade as marcas BIC, ou FABER-CASTELL, ou de melhor ou igual qualidade. Poderá ser solicitada a amostra do produto. Podendo ser fornecida nas cores azul, vermelha e preta.	Caneta	COMPACTOR	22.700	0,58
16.	Caneta marca texto: - tinta a base de água; - escrita 5 mm (+/-1mm); - cor da tinta: - material da ponta: poliéster; - utilização: destacar texto; - dados adicionais: ponta chanfrada.Podendo ser fornecida nas cores fluorescente, verde, rosa.	Caneta	MARIPEL	5.940	1,30
17.	Capa plástica para documentos: tipo "L"; transparente; em polipropileno; dimensões 215mmx305mm (+/- 5mm x 8mm);	Capa	ACP	8.885	1,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 20A/2016
PROCESSO Nº 23235.002452/2016-43

	pacote com 10 unidades.				
18.	Cartolina 180g/m², dimensões aproximada 50cmx66cm, podendo ser fornecida em várias cores.	Cartolina	GB	5.900	0,60
19.	Cinta elástica, látex, circular, amarela, nº 18, escritório, caixa com 200 gramas. (Tipo Látex, Manuth ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	Cinta	MAMUTH	870	3,00
20.	Clipe, 6/0, metal, paralelo, caixa com 50 unidades.-(Tipo ACC, B.J.K, Bacchi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	Clipe	FIX	1670	2,18
21.	Clipe, nº 2, metal, paralelo, caixa com 100 unidades. -(Tipo ACC,B.J.K, Bacchi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	Clipe	FIX	2100	1,20
22.	Clipe, nº 3, metal, paralelo, caixa com 100 unidades. -(Tipo ACC,B.J.K, Bacchi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	Clipe	FIX	2410	1,20
23.	Clipe: em aço níquelado, para papéis, nº 1/0, metal trançado, caixa 100 com unidades. -(Tipo ACC, B.J.K, Bacchi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	Clipe	FIX	1400	2,65
24.	Cola branca: embalagem com 90 gramas, atóxica, solúvel em água, para uso em madeira, couro, tecidos e papel.	Cola	TURMA DA COLA	2.655	1,50
25.	Cola em bastão: de secagem rápida; tubo com 10 gramas; tampa hermética, que evita o ressecamento; produto atóxico.	Cola	LEO	1765	3,00
26.	Cola instantânea: com tampa anti-entupimento; tubo com 3 gramas; ideal para colar porcelana, couro, borracha, cartolina, plástico, metal e madeira.	Cola	TEK	1330	2,90
27.	Colchete: tipo "bailarina", para fixar papéis, nº 04 (20mm), caixa com 72 unidades, em chapa de aço de baixo carbono, revestido.	Colchete	FIX	1.722	4,00
28.	Colchete: tipo "bailarina", para fixar papéis, nº 14 (80mm), caixa com 72 unidades, em chapa de aço de baixo carbono, revestido.	Colchete	FIX	1.748	7,50
29.	Corretivo líquido: a base d'água, atóxico, para correção de escrita, frasco com no mínimo 18ml.	Corretivo	RADEX	854	1,31
30.	Envelope carta cor branca, com logomarca do IFTO, dimensões de 144mm x 229mm, pacote com 1000 unidades	Envelope	SCRITY	154	53,70

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO	UASG:	CNPJ Nº	NOME DA UASG	ENDEREÇO:
	158511	10.742.006/0006-00	CAMPUS ARAGUAINA/TO	Avenida Amazonas esquina com Av. Paraguai, nº 01, Quadra 56, CEP Nº 77.827-050, Setor Cimba, Araguaína-TO. TEL: (63)3411-0300. Site: http://araguaina.ifto.edu.br/
	158337	10.742.006/0002-79	CAMPUS ARAGUATINS/TO	Povoado Santa Tereza Km 05, Zona Rural, CEP nº 77.950-000. TEL: (63)-3474-4800/4806; Site: http://araguatins.ifto.edu.br/
	158633	10.724.006/0009-45	COLINAS DO TOCANTINS	AV. Bernado Sayão, S/N- Chácara Raio de Sol, Acesso a Frigorífico - CEP 77760-000 - Colinas do Tocantins-TO (063) 9972-2908;; site: http://colinas.ifto.edu.br/
	158628	10.742.006/0008-48	DIANÓPOLIS/TO	Rodovia TO 040, KM 349, LOTE 01, Loteamento Rio Palmeira, Dianópolis - TO. Site: http://dianopolis.ifto.edu.br/
	158131	10.742.006/0001-98	CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO	Avenida Joaquim Batista de Oliveira, s/nº, Centro, CEP 77.470-000. Formoso do Araguaia. (Tel. (63) 9986-3924; site: http://formoso.ifto.edu.br/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS .
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 20A/2016
PROCESSO Nº 23235.002452/2016-43

IFTO			ARAGUAIA/TO	
	158556	10.742.006/0005-11	CAMPUS GURUPI/TO	Alameda Madri Esquina com a Rua Saragoça, nº 545, Jardim Sevilha, CEP Nº 77.410-470. TEL Nº (63) 3311-5400/5410. Site: https://gurupi.ifto.edu.br/site/
	158131	10.742.006/0001-98	CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO	Rua João Maximino de Alencar, nº 728, centro, CEP 77.493-000, LAGOA DA CONFUSÃO-TO. Telefone: 3364-1571; site: http://lagoa.ifto.edu.br/
	158336	10.742.006/0003-50	CAMPUS PALMAS/TO	Q AE 310 Sul, Avenida NS 10 Esquina com Avenida LO 05, s/nº, Final da Rua 02, Plano Diretor Sul, CEP nº 77.021-090 Palmas-TO. TEL nº (63) 3236-4002/4000. Site: https://palmas.ifto.edu.br/
	158489	10.742.006/0004-30	CAMPUS PARAISO DO TOCANTINS	Dt Agroindustrial, Br 153,Km 480, s/nº, Vila Santana, CEP Nº 77.600-000, CXPST 151, Paraíso do Tocantins. TEL (63) 3361-0310/0300; Site: http://paraíso.ifto.edu.br/
	158131	10.742.006/0001-98	CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO/TO	Avenida das Mongubeiras, nº 410, CEP 77710-000, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - TO. Pedro Afonso-TO; Telefone: (63) 3466-1633.; site: http://pedroafonso.ifto.edu.br
	158557	10.742.006/0007-83	CAMPUS PORTO NACIONAL/TO	Avenida Tocantínia, SN, Jardim América, Porto Nacional CEP Nº 77.500-000, CXPST 34 , Porto Nacional-TO. TEL Nº 3363-9700/9704; Site http://www.porto.ifto.edu.br/
	158131	10.742.006/0001-98	REITORIA – PALMAS/TO	Av. Teotônio Segurado, Lote 08, Conjunto 01, Quadra 202, ACSU-SE20, Plano Diretor Sul, Palmas-TO - CEP: 77.020-450. TEL: (63)-3229-2200/2230. Site: http://reitoria.ifto.edu.br/

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 20A/2016
PROCESSO Nº 23235.002452/2016-43

- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS .
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 20A/2016
PROCESSO Nº 23235.002452/2016-43

6. CONDIÇÕES GERAIS

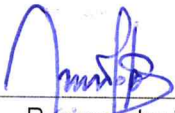
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

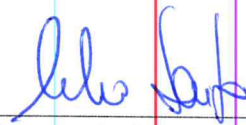
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Palmas, 23 /09/2016.


Representante Gerente de Administração
IFTO
Port. 029/2011/GA-RETORAR
ASTOR SUBSTITUTO
PORT. 829/2016


Representante
HÉLIO MASASHI SAITO & CIA

Testemunhas:

1 JOSAFÁ COSTA SOUSA
CPF: 6989467.13-99

2 _____
CPF.